



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 96

----- Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu, na sede da Junta de Freguesia, em sessão pública, o Presidente da Junta de Freguesia, Humberto António Figueira da Silva, o Tesoureiro, António Jorge Neves Oliveira e a vogal, Adelina Maria Marques Fernandes. O Secretário, Carlos Ferreira Neves e a vogal Liliana Andreia Domingos Machado não estiveram presentes, tendo justificado as suas ausências. -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA -----

1.1 A Junta de Freguesia recebeu um email da empresa Conclusão – Estudos e Formação, Lda. - a solicitar a divulgação de formações financiadas e não financiadas junto dos eleitores, pelo que o Executivo deliberou não deferir o solicitado por entender que não tem interesse no exposto. ----

1.2 Carla Sofia Carvalho, advogada mandatada por Jorge Pereira & Teixeira, Lda., enviou um ofício a dar conhecimento dos danos decorrentes de inundação no estaleiro da referida empresa, junto à *Rua dos Chões*, e que supostamente tiveram origem no desvio do curso natural das águas pluviais, devido às obras da estação elevatória na *Rua Nova da Igreja*, em Fátima. Reclama ainda o pagamento de despesas orçamentadas no valor de 11.078,00€. O Executivo analisou o exposto e deliberou informar que a Junta de Freguesia não realizou quaisquer obras no local descrito, nem qualquer outro trabalho que causasse indução no pavilhão em causa. Mais deliberou informar que os trabalhos foram realizados pela empresa Tejo Ambiente, E.I.M., S.A. -----

1.3 Tiago Gabriel Mendes Piedade, residente na Moita Redonda, entregou um requerimento a manifestar interesse em adquirir um terreno público na *Travessa da Ladeirinha*, no mesmo lugar. O Executivo analisou o exposto e deliberou responder o processo desafetação a decorrer e após a conclusão do mesmo irá proceder em conformidade. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

2. ASSOCIAÇÕES -----

2.1 A Junta de Freguesia recebeu um email do Conservatório de Música e Artes do Centro a solicitar apoio monetário para o pagamento do aluguer de dois autocarros para 88 elementos da Banda Sinfónica e da Orquestra Juvenil de Fátima se deslocarem a Sintra no âmbito do intercâmbio com o Conservatório de Música de Sintra, no dia 5 de abril de 2025, cujo valor ascende o montante de 1.370,00€. O Executivo deliberou atribuir um apoio monetário, até ao montante de 1.000,00€, para o referido pagamento. -----

2.2 O Executivo deliberou convidar a Associação Remedio Rodriguez para explorar o bar no Mercado do Artesão, no dia 13 de abril de 2025, uma vez que a referida associação irá estar presente no sábado no Mercado aquando da realização do Festival do Javali. -----

3. CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----

3.1 O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 15/2025, referente à abertura do procedimento pré contratual para o ajuste direto para a aquisição de serviços de assessoria jurídica, conforme se transcreve de seguida na íntegra: -----

“Considerando que, -----

1. A Junta de Freguesia necessita de assessoria jurídica para apoio na resolução de várias questões que exigem uma interpretação e conhecimentos técnicos jurídicos, de forma a garantir o cumprimento da Lei por parte do órgão executivo, no exercício das suas funções; -----

2. O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

3. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 6.000,00 € (seis mil euros), acrescidos de IVA à taxa normal legal em vigor, a satisfazer pela rubrica 0202140000 – Estudos, pareceres, projetos e consultadoria, com o cabimento n.º 274; -----

4. O regime de aquisição de serviços rege-se pelo Código dos Contratos Públicos, republicado no anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, doravante CCP; -----

5. O ajuste direto é o procedimento adotado para contratos de aquisição de serviços cujo valor seja inferior a 20.000,00 €, conforme o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

6. As peças do ajuste direto são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 40.º do CCP e a sua aprovação é da competência do órgão com autorização para contratar nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP; -----

7. Que não é exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP; -----

8. Que em casos de apresentação de uma proposta, os serviços serão responsáveis pelo pedido de esclarecimentos e pela elaboração de um projeto de decisão a submeter ao órgão executivo, não havendo audiência prévia nem relatórios preliminar e final, conforme o disposto no artigo 125.º do CCP. -----

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -----

1. Autorização da abertura do procedimento por ajuste direto n.º P08/2025, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para "Aquisição de Serviços de Assessoria Jurídica", a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025, com o CPV: 79110000-8- Serviços de assessoria e representação jurídicas; -----

2. Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo); -----

3. Que o preço base seja no valor máximo de 6.000,00 € (seis mil euros), acrescidos de IVA à taxa normal legal em vigor, tendo em consideração o valor dos procedimentos dos anos anteriores, em conformidade com o n.º 1 e 3 do artigo 47.º do CCP; -----

4. Que seja convidada a entidade José Manuel Pinheiro Lopes, NIF 140 526 510, empresa que nos anos de 2024 e 2023 tem acumulado o valor de 12.000€, cumprindo assim o estipulado no n.º 2 do artigo 113.º do CCP. -----

5. Seja atribuída a responsabilidade para acompanhamento dos procedimentos pré-contratuais à colaboradora Karina Ferreira." -----

----- O Executivo analisou a proposto e deliberou aprovar a mesma, iniciando assim os procedimentos para a aquisição serviços de assessoria jurídica. -----

3.2 O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 16/2025, referente à abertura do procedimento pré contratual para o ajuste direto para a aquisição de plataforma elevado escada para a sede da Junta de Freguesia, conforme se transcreve de seguida na íntegra: -----

"Considerando que, -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

- a) A Junta de Freguesia assinou o termo de aceitação com o Instituto Nacional para a Reabilitação I.P. no âmbito do Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP), integrado na Componente 3 – Respostas Sociais, Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360º, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), no período de programação de 2021-2025; ---
- b) Este programa promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso aos serviços públicos, mediante aplicação das Normas Técnicas de Acessibilidade (NTA) previstas em Anexo ao Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; -----
- c) Com a candidatura aceite a Junta de Freguesia tem direito à concessão de um apoio financeiro para aplicação na execução, pelo(s) beneficiário(s), do projeto de investimento n.º 13352 com um montante de investimento elegível global de 13.000,00 € (treze mil euros); -----
- d) O objetivo da candidatura é permitir o acesso por parte dos fregueses com mobilidade reduzida, ao primeiro andar da sede da Freguesia. Considerando que é neste espaço que decorrem as sessões da Assembleia de Freguesia, sessões solenes; apresentações públicas; formações e workshops, é de todo relevante permitir este acesso, assegurando a prossecução do interesse público; -----
- e) O presente termo de aceitação tem por objeto a concessão de um apoio financeiro para a aquisição de uma Plataforma Elevador de Escada para o Edifício sede da Junta de Freguesia de Fátima; -----
- f) Se torna agora necessária a aquisição da referida plataforma, permitindo o acesso de cidadãos de mobilidade reduzida ao 1º piso do edifício; -----
- g) O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----
- h) Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder 14.670,00 € (quatorze mil, seiscentos e setenta euros) acrescido de IVA à taxa reduzida, a satisfazer pela rubrica 0701030100 – Instalações de Serviços, com o cabimento n.º 273. -----
- i) O regime de aquisição de bens rege-se pelo Código dos Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, doravante CCP; -----
- j) A regra geral do artigo 18.º do CCP que refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

k) O ajuste direto permite a celebração de contratos cujo valor é inferior a € 20.000,00 (vinte mil euros), conforme o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, com convite a uma entidade considerando o n.º 2 do artigo 112.º do CCP; -----

l) As peças do ajuste direto são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 40.º do CCP; -----

m) Que não é exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP; -----

n) Que em casos de apresentação de uma proposta, os serviços serão responsáveis pelo pedido de esclarecimentos e pela elaboração de um projeto de decisão a submeter ao órgão executivo, não havendo audiência prévia nem relatórios preliminar e final, conforme o disposto no artigo 125.º do CCP; -----

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -----

1. Autorização da abertura do procedimento por ajuste direto n.º P07/2025, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para "Aquisição de uma Plataforma Elevador de Escada para o Edifício sede da Junta de Freguesia de Fátima", correspondente ao CPV: 34952000-5 – Plataformas hidráulicas elevadoras. -----

2. Prazo de execução: 90 dias. -----

3. Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo); -----

4. Que o preço base seja no valor de: 14.670,00 € (quatorze mil, seiscentos e setenta euros), acrescido de IVA à taxa reduzida; -----

5. Que seja convidada a seguinte entidade: Acess4you, Lda., NIPC 510 672 965, Alameda Silva Porto, Lote AE 21, 1685-636 Famões, fornecedor que não teve contratos com a autarquia nos anos de 2023 a 2025, cumprindo-se o n.º 2 do artigo 113.º do CCP. -----

6. Seja atribuída a responsabilidade para acompanhamento dos procedimentos pré-contratuais à colaboradora Karina Ferreira." -----

----- O Executivo analisou a proposta e deliberou aprovar a mesma, iniciando assim os procedimentos para a aquisição da plataforma elevador escada para a sede da Junta de Freguesia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

3.3 O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 17/2025, referente à adjudicação das portas automáticas para o edifício do Mercado de Fátima, conforme se transcreve de seguida na íntegra: "Na sequência do ajuste direto lançado para Ajuste Direto – Aquisição de Portas Automáticas para o Edifício do Mercado de Fátima – P06/2025, aberto por deliberação do Órgão Executivo em reunião realizada a 28/02/2025 e de acordo com o projeto de decisão, propõe-se: -----

- Adjudicação a JF. Vidraceiros, Unipessoal, Lda. com o NIPC 506 035 476, pelo valor de 11.140,00 € (onze mil, cento e quarenta euros), acrescido de IVA a taxa legal em vigor, o contrato inicia-se a contar da data da sua assinatura e tem a duração de 90 dias; -----
- Notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, doravante CCP; ----
- Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP; -----
- Que seja nomeado Carlos Ferreira Neves como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP." -----

----- O Executivo analisou a proposta e deliberou proceder em conformidade. -----

4. CONTABILIDADE -----

4.1 O Executivo aprovou, por unanimidade, a 2ª alteração orçamental da despesa, bem como a 2ª alteração ao Plano Plurianual de Investimento, conforme mapas em anexo à presente ata (Anexo I). -----

5. CEMITÉRIOS -----

O Executivo deliberou deferir os pedidos que constam dos requerimentos que se seguem: -----

5.1 Ana Catarina dos Reis Neves, residente em Lombo d'Égua, veio requerer a concessão perpétua da sepultura onde se encontra o seu pai, José dos Reis Neves, falecido a 19/01/2025, no Cemitério de Fátima, Talhão 18, Fila Q, Série 21, N.º 2006. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

5.2 Sérgio Miguel Oliveira Silva, residente em Fátima, veio requerer a concessão perpétua da sepultura onde se encontra o seu avô, José da Silva, falecido a 11/01/1999, no Cemitério de Fátima, Talhão 8, Fila K, Série 12, N.º 1044. -----

5.3 António Sousa Venâncio e Maria Olinda do Rosário Venâncio Figueira, na qualidade de herdeiros de João Venâncio, falecido a 08/04/2011, vieram requerer o averbamento da concessão perpétua da sepultura n.º 244, Talhão 9, no Cemitério de Boleiros/Maxieira, que se encontra em nome do falecido João Venâncio para o nome de António Sousa Venâncio residente em Boleiros. -----

5.4 Maria de Jesus Pereira da Silva Gonçalves, Inácia de Jesus Pereira da Silva Afonso Pedrosa, Patrícia Luísa dos Santos Ambrósio Pereira da Silva, Alexandre Miguel dos Santos Ambrósio Pereira da Silva, Isabel dos Reis Jorge Pereira da Silva, Luís Filipe Reis Pereira da Silva e Carina Sofia Reis Pereira da Silva, na qualidade de herdeiros de Teresa de Jesus, falecida a 13/01/1996, vieram requerer o averbamento da concessão perpétua da sepultura n.º 3, Talhão 1, no Cemitério de Fátima, que se encontra em nome da falecida Teresa de Jesus para o nome de Paula Alexandra Pereira da Silva Gonçalves Pargana residente em Cova da Iria. -----

5.5 José Anjos dos Reis, Maria do Rosário Reis das Neves dos Anjos, George Neves Reis, Sandy Neves Reis, Manuel dos Anjos dos Reis, Nicole Mendes Reis e Jesse Anjos Mendes Reis, na qualidade de herdeiros de Maria dos Anjos Reis, falecida a 31/12/2015, vieram requerer o averbamento da concessão perpétua da sepultura n.º 337, Talhão 3, no Cemitério de Fátima, que se encontra em nome da falecida Maria dos Anjos Reis para o nome de Manuel dos Anjos dos Reis residente em Fátima. -----

5.6 Nuno José Farraia e Silva Meireles e José Augusto Farraia e Silva Meireles, na qualidade de herdeiros de Maria do Céu Farraia da Silva Meireles, falecida a 12/12/2024, vieram requerer o averbamento da concessão perpétua da sepultura n.º 1835, Talhão 17, no Cemitério de Fátima, que se encontra em nome da falecida Maria do Céu Farraia da Silva Meireles para o nome de José Augusto Farraia e Silva Meireles residente em Lisboa. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

6. OUTROS ASSUNTOS

6.1 O Presidente da Junta deu conhecimento da ata da reunião, na qual esteve presente com o Senhor Secretário, os representantes da ENFIPRO, empresa fiscalizadora da empreitada para a requalificação do piso inferior e arranjos exteriores da EB1 de Lombo d'Égua, e os responsáveis da empresa de construção, M. Crespo, cujo assunto foram os atrasos nas atividades da referida obra.

Atendimento ao Público

Não compareceu público.

Aprovação da Ata

Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento de Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos.

Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Karina Emanuela Martins Ferreira, redigi e informatizei a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes.

Fátima, 28 de março de 2025

Humberto António Figueira da Silva

António Jorge Neves Oliveira

Adelina Maria Marques Fernandes



Alteração Orçamental de Despesa
Alteração nº 2

SNC-AP

2025

Anexo I

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
010000	Administração Autárquica						
D2	Aquisição de bens e serviços	255.307,34	6.100,00	6.100,00	0,00	255.307,34	
0200000000	Aquisição de bens e serviços	255.307,34	6.100,00	6.100,00	0,00	255.307,34	
0201000000	Aquisição de bens	61.507,34	2.000,00	2.000,00	0,00	61.507,34	
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	18.850,00	0,00	0,00	0,00	18.850,00	
0201020100	Gasolina	1.450,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00	
0201020200	Gasóleo	16.700,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00	
0201029900	Outros	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	
0201040000	Limpeza e higiene	3.350,00	0,00	0,00	0,00	3.350,00	
0201040100	Limpeza e Higiene - Junta	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
0201040200	Limpeza e Higiene - Estab. Ensino	1.350,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201080000	Material de escritório	1.750,00	2.000,00	0,00	0,00	3.750,00	
0201080100	Material de Escritório - Junta	1.500,00	2.000,00	0,00	0,00	3.500,00	
0201080200	Material de Escritório - Estab. Ensino	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0201110000	Material de consumo clínico	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0201120000	Material de transporte - Peças	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201130000	Material de consumo hoteleiro	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
0201140000	Outro material - Peças	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	
0201170000	Ferramentas e utensílios	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
0201180000	Livros e documentação técnica	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	1.500,00	0,00	500,00	0,00	1.000,00	
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	1.000,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
0201210000	Outros bens	3.107,34	0,00	1.000,00	0,00	2.107,34	
0202000000	Aquisição de serviços	193.800,00	4.100,00	4.100,00	0,00	193.800,00	
0202010000	Encargos das instalações	20.000,00	800,00	0,00	0,00	20.800,00	
0202010100	Água	10.500,00	800,00	0,00	0,00	11.300,00	
0202010200	Electricidade	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	
0202020000	Limpeza e higiene	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202030000	Conservação de bens	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	
0202030100	Conservação de Bens - Junta	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	

[Handwritten signature]



Alteração Orçamental de Despesa

Alteração nº 2

SNC-AP

2025

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0202030200	Conservação de Bens - Estab. Ensino	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
0202060000	Locação de material de informática	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0202060000	Locação de material de transporte	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0202080000	Locação de outros bens	4.250,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	
0202090000	Comunicações	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	
0202100000	Transportes	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	
0202110000	Representação dos serviços	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0202120000	Seguros	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
0202130000	Deslocações e estadas	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	30.000,00	0,00	1.600,00	0,00	28.400,00	
0202150000	Formação	2.500,00	300,00	0,00	0,00	2.800,00	
0202170000	Publicidade	9.000,00	0,00	1.000,00	0,00	8.000,00	
0202180000	Vigilância e segurança	1.600,00	500,00	0,00	0,00	2.100,00	
0202190000	Assistência técnica	4.500,00	0,00	500,00	0,00	4.000,00	
0202200000	Outros trabalhos especializados	39.000,00	0,00	1.000,00	0,00	38.000,00	
0202220000	Serviços de saúde	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
0202250000	Outros serviços	43.000,00	2.500,00	0,00	0,00	45.500,00	
0202250300	Outros Serviços	43.000,00	2.500,00	0,00	0,00	45.500,00	
D6	Aquisição de bens de capital	671.668,54	31.500,00	31.500,00	0,00	671.668,54	
	Aquisição de bens de capital	671.668,54	31.500,00	31.500,00	0,00	671.668,54	
	Investimentos	671.668,54	31.500,00	31.500,00	0,00	671.668,54	
	Edifícios	492.168,54	0,00	0,00	0,00	492.168,54	
	Instalações de serviços	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	
	Mercados e instalações de fiscalidade sanitária	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	
	Requalificação- Edifício Mercado Fátima	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	
	Outros	392.168,54	0,00	0,00	0,00	392.168,54	
	Biblioteca Pública de Fátima	392.168,54	0,00	0,00	0,00	392.168,54	
	Construções diversas	108.000,00	31.500,00	25.500,00	0,00	114.000,00	
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	30.000,00	0,00	6.500,00	0,00	23.500,00	
0701040500	Parques e jardins	1.000,00	26.500,00	0,00	0,00	27.500,00	
0701040800	Viação rural	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
0701040900	Sinalização e trânsito	40.000,00	0,00	19.000,00	0,00	21.000,00	
0701041200	Cemitérios	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	
0701070000	Equipamento de informática	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	



Alteração Orçamental de Despesa

Alteração nº 2

SNC-AP

2025

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0701070100	Equipamento Informático-Geral	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
0701070200	Equipamento Informática - Biblioteca Pública	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
0701080000	Software Informático	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
0701090000	Equipamento administrativo	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	
0701090100	Equipamento administrativo-Geral	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
0701090200	Equipamento administrativo-Biblioteca	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	
0701110000	Ferramentas e utensílios	5.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.000,00	
0701150000	Outros investimentos	35.000,00	0,00	3.000,00	0,00	32.000,00	
0701150100	Outros Investimentos-Gerais	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
0701150200	Outros Investimentos-Biblioteca Pública	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
0701150300	Outros Investimentos - Mercado de Fátima	25.000,00	0,00	3.000,00	0,00	22.000,00	
Total Class. Orgânica:		1.435.764,46	37.600,00	37.600,00	0,00	1.435.764,46	

Total:

1.435.764,46

37.600,00

37.600,00

0,00

1.435.764,46

ORGÃO EXECUTIVO

28 de março de 2025

Humberto Lúcio de S.
Pereira

ORGÃO DELIBERATIVO

___/___/___



Plano Plurianual de Investimento - Alteração N° 2

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Ano t	Pagamentos						Modificação (+/-)
			Início	Fim		Períodos seguintes						
						Dot. atual	Dot. corrigida	2026	2027	2028	2029	
010101	02	Requalificação do Edifício do Mercado de Fátima (010000.0701150300)	01-01-2022	31-12-2025	25.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00
010101	02	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares (010000.0701040100)	01-01-2025	31-12-2025	30.000,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.500,00
010101	03											
010101	01											
010101	03	Parques e Jardins (010000.0701040500)	01-01-2025	31-12-2025	1.000,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
010101	02	Viação Rural (010000.0701040800)	01-01-2025	31-12-2025	15.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
010101	03											
010101	03											
010101	03	Sinalização e Trânsito (010000.0701040900)	01-01-2025	31-12-2025	40.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.000,00
010101	04	Ferramentas e Utensílios (010000.0701110000)	01-01-2025	31-12-2025	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00
010101	05											
010101	01											
TOTAL:					116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO
28/03/2025
Humberto Esteves da Silva
Freguesia de Fátima
ADE

ORGÃO DELIBERATIVO